



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020
REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, DESINGRAXANTES, DETERGENTES, SHAMPOOS E GRAXAS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, firmado entre o Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, e a licitante vencedora **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP**, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Ursula Paulino, 357 LJ A, Bairro Cinquentenário - Belo Horizonte/MG, ora representado pelo Sr. Alex Romualdo Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: MG-3.378.286 SSP/MG e do CPF: 548.806.026-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2020**, tipo Menor Preço Por Item, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 058/2020**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, restando-o, no que for omissivo.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, DESINGRAXANTES, DETERGENTES, SHAMPOOS E GRAXAS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
4	FLUÍDO SINTÉTICO FREIOS 500 ML TIPO: BOSCH, VARGA, COBREQ OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	COBREQ	R\$ 13,31	R\$ 3.993,00
5	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML TIPO STHILL OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	CASTROL	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
6	ÓLEO SAE 90 BALDE 20 LITROS TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	PETROBRAS	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

7	ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 BALDE 20 LITROS TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	PETRONAS	R\$ 387,00	R\$ 19.350,00
8	GRAXA CHASSIS 170 KG TIPO: MARFAK, LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, SKF OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	INGRAX	R\$ 1.437,00	R\$ 17.244,00
11	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 80W140 HIPÓIDE 90, API GL4 BALDE 20 LITROS TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	PETROBRAS	R\$ 292,00	R\$ 11.680,00
12	ÓLEO TRANSMISSÃO ATF TIPO VERMELHO BALDE 20 LT, TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	PETRONAS	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
13	ÓLEO TRANSMISSÃO TRM5 HD 40 BALDE 20 LITROS TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	PETROBRAS	R\$ 346,50	R\$ 10.395,00
14	ÓLEO SAE 0W-20 AP/SN 01 LT TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, YPF, PETRONAS, SELÊNIA, ACDELCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	PETROBRAS	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
15	ÓLEO SAE 5W-30SL, SM, SN 01 LT TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, YPF, PETRONAS, SELÊNIA, ACDELCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	IPIRANGA	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00
17	ÓLEO 15W-40 DIESEL CH6 BALDE 20 LT TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, YPF, PETRONAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	IPIRANGA	R\$ 308,00	R\$ 61.600,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 TIPO: MANN, TECFIL, BOSCH, FRAM, PUROLATOR, WEGA, CUMMINS OU DE MELHOR QUALIDADE.	150	VOX	R\$ 24,78	R\$ 3.717,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

22	FILTRO COMBUSTÍVEL FELTRO ½ LITRO TIPO: TECFIL, BOSCH, MAN, FRAM, WEGA, PUROLATOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	VOX	R\$ 11,55	R\$ 2.887,50
24	FILTRO ÓLEO MOTOR ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	VOX	R\$ 11,55	R\$ 462,00
26	FILTRO ÓLEO MOTOR FIAT MOBI 1.0 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	VOX	R\$ 11,55	R\$ 577,50
28	FILTRO ÓLEO MOTOR PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	VOX	R\$ 11,55	R\$ 693,00
31	FILTRO ÓLEO MOTOR MB SPRINTER 313 ANO 2011 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 24,75	R\$ 247,50
33	FILTRO ÓLEO MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	VOX	R\$ 16,50	R\$ 66,00
36	FILTRO ÓLEO MOTOR SANDERO 1.0 16V ANO 2014 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 24,75	R\$ 123,75
38	FILTRO ÓLEO MOTOR KOMBI 1.4 ANO 2012 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	VOX	R\$ 16,50	R\$ 132,00
39	FILTRO ÓLEO MOTOR PEUGEOUT PARTINER ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 24,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

40	FILTRO ÓLEO MOTOR RENAULT MASTER FUR L1H1 ANO 2013/2014 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 41,25	R\$ 412,50
41	FILTRO ÓLEO MOTOR RENAULT MASTER L3H2 ANO 2016/2017 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 41,25	R\$ 412,50
42	FILTRO ÓLEO MOTOR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 41,25	R\$ 412,50
43	FILTRO ÓLEO MOTOR DOBLO 1.4 ANO 2012 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 11,55	R\$ 57,75
45	FILTRO COMBUSTÍVEL. TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 13,20	R\$ 66,00
46	FILTRO COMB. FIAT MOBI 1.0 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	VOX	R\$ 13,20	R\$ 264,00
47	FILTRO COMB. FIAT DOBLO 1.8 ANO 2015 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 13,20	R\$ 79,20
48	FILTRO DO AR CONDICIONADO RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	VOX	R\$ 27,50	R\$ 110,00
50	FILTRO COMB. CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	VOX	R\$ 13,20	R\$ 39,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

52	FILTRO COMB. GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	VOX	R\$ 31,35	R\$ 125,40
53	FILTRO COMB. MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 16,50	R\$ 99,00
54	FILTRO COMB. L-200 ANO 2007/2008 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	VOX	R\$ 31,35	R\$ 250,80
56	FILTRO COMB. SANDERO 1.0 16V ANO 2014 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 13,20	R\$ 79,20
57	FILTRO COMB. RENAULT KANGOO 1.6 16V ANO 2013 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 13,20	R\$ 66,00
58	FILTRO COMB. KOMBI 1.4 ANO 2012 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 13,20	R\$ 79,20
59	FILTRO COMB. PEUGEOUT PARTINER ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 13,20	R\$ 79,20
63	FILTRO DO AR CONDICIONADO PEUGEOUT PARTINER ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 14,85	R\$ 89,10
66	FILTRO DE AR FIAT MOBI 1.0 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 23,10	R\$ 231,00
67	FILTRO DE AR FIAT DOBLO 1.8 ANO 2015 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 29,70	R\$ 178,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delphinópolis - Minas Gerais

69	FILTRO DE AR FIAT UNO FIRE ANO 2011 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 13,20	R\$ 66,00
70	FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	VOX	R\$ 26,40	R\$ 52,80
71	FILTRO DE AR MB SPRINTER 313 ANO 2011 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	VOX	R\$ 41,25	R\$ 165,00
72	FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	VOX	R\$ 28,05	R\$ 84,15
74	FILTRO DE AR L-200 ANO 2007/2008 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 34,65	R\$ 173,25
75	FILTRO DE AR GOL QUADRADO CHT ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 14,85	R\$ 74,25
76	FILTRO DE AR SANDERO 1.0 16V ANO 2014 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	VOX	R\$ 31,90	R\$ 95,70
78	FILTRO DE AR KOMBI 1.4 ANO 2012 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 29,70	R\$ 148,50
79	FILTRO DE AR PEUGEOUT PARTINER ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 26,40	R\$ 158,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

80	FILTRO DE AR RENAULT MASTER FUR L1H1 ANO 2013/2014 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
81	FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	VOX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 18,15	R\$ 181,50
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 21,45	R\$ 128,70
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO FIAT MOBI 1.0 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	VOX	R\$ 11,55	R\$ 115,50
87	FILTRO DO AR CONDICIONADO PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	VOX	R\$ 9,90	R\$ 59,40
					R\$ 191.416,55

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ 191.416,55 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais, cinquenta e cinco centavos).**

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Almoxarifado Central, Na Rua José Abrahão Pedro N° 330, Em Dias Úteis Das 07:00 Às 17:00 Horas.

5.2. 05 Dias Após Emissão Da Autorização De Fornecimento.

5.3 O Acompanhamento Do Material Será Supervisionado Pelo Almoxarife Saulo Humberto Cabral Filho, Juntamente Com O Mecânico Chefe.

06 - DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços..

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem, o qual terá prazo máximo de 3 dias da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.

7.2 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

7.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 3 dias para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

7.4 – É de responsabilidade do licitante vencedor as despesas com empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários e contratuais, indenizações por acidentes de trabalho, bem como pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, incidentes sobre os produtos, sendo que também será de sua inteira responsabilidade qualquer sinistro que porventura ocorrer, que cause dano físico ou moral.

7.5 – Em casos particulares que a contratante julgar necessário, também será permitido o abastecimento diretamente na bomba existente no Posto da licitante vencedora.

08 - DAS PENALIDADES

I – As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II – Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

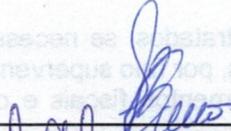
13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

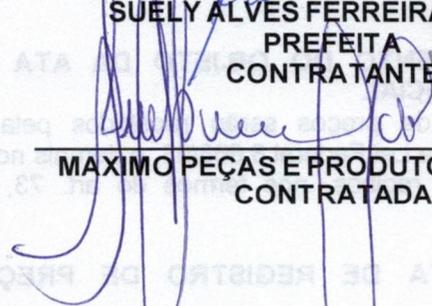
II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 06 de Julho de 2020



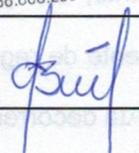
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE



MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF 15726340 - CPF 388.808.288-94

Visto Jurídico: _____


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910